



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- I - Pannel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
- II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
- III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: ().*
- IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: ().*
- V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0351445, 0423803, 0432516 e 0432518).*

*Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

#### Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de menor valor em virtude da utilização de orçamentos enviados pelos fornecedores.

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0422663), no TR(0424015) e no Mapa de Preços (0432430). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os links 0351445, 0423803, 0432516 e 0432518 das propostas de preços), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:** trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os links do SEI (pannel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

**Sistemas de automação de biblioteca****Valor**Pergamum  
Proposta 0351445**Valor total: R\$ 20.700,00, sendo:**

R\$ 7.500,00 - licença de uso do software - sem data de validade

R\$ 5.400,00 - manutenção anual (**valor já contemplado no contrato do CJF para o período de novembro de 2022 a novembro de 2023, conforme contrato 0134384**)R\$ 6.000,00 - migração (**valor já contemplado no contrato do CJF para o período de novembro de 2022 a novembro de 2023, conforme contrato 0134384**)R\$ 1.800,00 - treinamento online (**valor já contemplado no contrato do CJF para o período de novembro de 2022 a novembro de 2023, conforme contrato 0134384**)**Valor total - R\$ 72.460,00, sendo:**Sophia  
Proposta 0423803

R\$ 36.795,00 - cessão de uso do software Sophia Biblioteca

R\$ 22.365,00 - implantação do aplicativo

R\$ 8.600,00 - migração dos dados de catalogação

R\$ 11.600,00 - treinamento presencial

R\$ 7.100,00 - manutenção

R\$ 6.000,00 - hospedagem em nuvem

**MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DOS ORÇAMENTOS ENVIADOS PELOS FORNECEDORES.**

Os orçamentos foram obtidos através de contatos com os fornecedores. Dos 04 orçamentos solicitados, recebemos 02.

Orçamentos solicitados e recebidos: Pergamum 0351445 e Sophia 0423803.

Orçamentos solicitados e não-recebidos: Siabi 0432516 e Aleph 0432518

Comparando os dois orçamentos recebidos e, considerando que o contrato do CJF já contemplou alguns itens, o menor valor a ser pago pelo TRF6 é de R\$ 7.500,00.

Conforme as notas fiscais 0435636, pode-se comprovar que o Pergamum cobrou de outras instituições o mesmo valor de licença informado no orçamento enviado ao TRF6.

**5. Portal Transparência**Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.**6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)****Servidor que realizou a pesquisa:**

Nome: Sara Torres

Matrícula: TR490

**Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):**

Nome: Marcos Alves Arruda

Matrícula: TR37

Documento assinado eletronicamente por **Sara Torres, Analista Judiciário**, em 23/08/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 25/08/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0432437** e o código CRC **4875F3E3**.

